



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.947

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 163/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 12 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental do ICEB, em 31 de março de 2010;

a documentação constante do processo UFOP nº 10.721/2009,

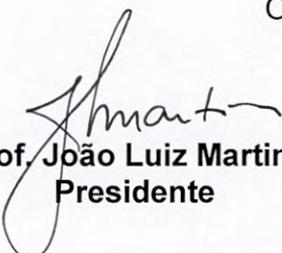
RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 163/2009, de 17.12.2009, publicado no DOU de 18.12.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, **área Física: Física Geral; Áreas Clássicas de Fenomenologia e suas Aplicações; Física das Partículas Elementares e Campos; Física Nuclear; Física Atômica e Molecular; Física dos Fluidos; Física de Plasmas e Descargas Elétricas ou Engenharia de Materiais e Metalurgia: Metalurgia Física; Materiais não Metálicos**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Marco Cariglia, Maria Eugênia Silva Nunes, Leonardo Kleber Castelano, Weiliang Qian, Felipe Fernandes Fanchini, Melissa Fabíola Siqueira Pinto, Rodrigo Teixeira Santos Freire, Leandro Hayato Ymai e Armando de Oliveira Brizola.**

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2010.




Prof. João Luiz Martins
Presidente